BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.004839/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de criação e inauguração da **Galeria dos Adjuntos de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal)**. A criação desse espaço físico tem por finalidade guardar a memória institucional da Organização Militar, homenageando e eternizando os militares que exerceram ou venham a exercer a relevante função de Adjunto de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Sgt Mesquita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de Qualidade, Desempenho e Especificação Técnica do Objeto

A solução consiste na contratação de empresa para a instalação da Galeria dos Adjuntos de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

- A execução do objeto deverá priorizar materiais de alta durabilidade e resistência, adequados às condições climáticas locais, de modo a garantir a perenidade da memória institucional da Organização Militar.
- A contratação deverá ocorrer sob o modelo de execução integrada (**fornecimento e instalação**), garantindo que a empresa contratada seja integralmente responsável pela entrega do espaço completamente montado e acabado.

4.2. Requisitos de Entrega e Logística

- O contratado deverá realizar a entrega dos materiais e a prestação dos serviços diretamente nas dependências da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), responsabilizando-se por todo o ônus logístico, transporte e ferramentas necessárias para a perfeita montagem do espaço.
- O cronograma de execução e os prazos específicos para a entrega da solução finalizada serão detalhados no Termo de Referência.

4.3. Critérios de Sustentabilidade

- A contratação observará os critérios de sustentabilidade ambiental na escolha dos insumos, priorizand produtos que não gerem resíduos tóxicos e que possuam ciclo de vida útil prolongado, reduzindo necessidade de descartes e substituições precoces, em alinhamento com a legislação de contrataçõe públicas sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise das Soluções Disponíveis no Mercado

Durante a fase de planejamento, foram avaliadas as alternativas existentes no mercado para a estruturação da galeria dos Adjuntos de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal, considerando os critérios de durabilidade, estética militar e custo-benefício:

5.2. Pesquisa de Preços e Prospecção

Para fins de subsidiar a estimativa de custos e verificar a viabilidade econômica da contratação, a Administração realizou pesquisa de preços junto ao mercado, utilizando-se dos seguintes parâmetros (conforme a IN SEGES /MGI nº 65/2021):

- Solicitação formal de três orçamentos a empresas do ramo de comunicação visual e sinalização atuantes na praça de Natal/RN.

5.3. Conclusão da Análise de Mercado

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada é plenamente viável. O mercado local responde bem à demanda, garantindo ampla competitividade, preços compatíveis com a média de mercado e o atendimento estrito aos requisitos de qualidade exigidos pela Base Administrativa da Guarnição de Natal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Escopo Geral da Solução

A solução pretendida consiste na contratação de empresa para a estruturação física, padronização visual, fornecimento de insumos e instalação da Galeria dos Adjuntos de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal). O fornecedor será responsável pela entrega do objeto completamente montado, alinhado e pronto para a inauguração oficial.

6.2. Composição da Solução

Para o alcance integral dos objetivos institucionais, a solução compreende na Prestação de serviço de comunicação visual para confecção e instalação de Galeria dos Adjuntos de Comando em acrílico e aço escovado, com fornecimento de material e mão de obra.o fornecimento e a execução dos seguintes elementos micro:

6.3. Configuração Geral da Galeria:

6.3.1. O conjunto completo da Galeria dos Adjuntos de Comando, englobando 01 painel principal, 04 molduras individuais e 01 plaqueta metálica em aço inoxidável, devendo ser confeccionado, alinhado e instalado em conformidade com o modelo visual constante no **Anexo I** do Termo de Referência.

6.4. Especificação do Item 01 - Painel de Identificação Principal:

6.4.1. Quantidade: 01 (uma) unidade.
6.4.2. Material: Acrílico cristal de alta resistência mecânica, totalmente transparente e plano.
6.4.3. Dimensões: 30 cm de altura por 180 cm de largura.

6.4.4. Inscrições e Elementos Heráldicos: Aplicação de frase em linha centralizada, na cor azul institucional, com os dizeres: "GALERIA DOS ADJUNTOS DE COMANDO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL". O conjunto do painel principal contemplará, obrigatoriamente, a aplicação de 02 (dois) brasões heráldicos em relevo nas extremidades do texto, sendo:

- Lado Esquerdo: Aplicação do Brasão Institucional da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), devendo seguir o padrão oficial de traços e formatos idêntico ao modelo detalhado nas molduras inferiores **(Anexo II).**
- Lado Direito: Aplicação do Distintivo/Brasão de Adjunto de Comando, posicionado de forma simétrica ao brasão esquerdo **(Anexo III).**
- Tudo conforme especificações de posicionamento, dimensões e layout demonstrados graficamente no **(Anexo I).**

6.4.5. Fixação: Sistema composto por 06 (seis) pinos prolongadores metálicos com tratamento anticorrosivo de alta performance.

6.5. Especificação do Item 02 – Molduras Individuais:
6.5.1. Quantidade: 04 (quatro) unidades.
6.5.2. Material: Acrílico transparente de alta durabilidade e resistência ao impacto.
6.5.3. Dimensões: 24 cm de altura por 38 cm de largura.
6.5.4. Customização Institucional (Brasão): Cada moldura deverá conter a aplicação impressa em alta qualidade do Brasão Oficial da Base Administrativa da Guarnição de Natal. A reprodução gráfica da identidade visual deve seguir o modelo digitalizado constante no **Anexo II** deste Termo de Referência e o posicionamento indicado no **Anexo I**.
6.5.5. Fixação: Sistema composto por 04 (quatro) pinos prolongadores metálicos anticorrosivos por moldura (adequados para ambiente de alta salinidade), instalados de forma harmonizada e com alinhamento micrométrico, obedecendo à disposição do **Anexo I**.

6.6. Especificação do Item 03 - Plaqueta Metálica:
6.6.1. Quantidade: 04 (quatro) unidades (3 unidades sem gravação nominal e 1 unidade com gravação nominal).
6.6.2. Material: Aço escovado inoxidável, resistente à oxidação salina severa.
6.6.3. Dimensões: 10 cm de largura por 3 cm de altura.
6.6.4. Gravação:

- 3 unidades sem gravação
- 1 unidade com gravação em baixo relevo ou processo equivalente indelével de alta legibilidade, centralizada com graduação, quadro/arma, nome completo e período do militar na função (exemplo de referência: *"S Ten Eng Francisco Everton Ferreira de Oliveira – de 01 Jan 25 a 31 Dez 26"*).

Essas plaquetas deverão ser fixada centralizada logo abaixo da respectiva moldura individual, conforme padrão estabelecido no **Anexo I.**

6.6.5. **Especificação do Item 04** - Serviços Técnicos de Instalação: Execução qualificada abrangendo as etapas de marcação, furação em alvenaria, fixação firme de todas as peças através dos pinos prolongadores, limpeza fina pós-obra para remoção de películas e poeira, e alinhamento, garantindo nivelamento e prumo perfeitos para a harmonia do conjunto visual.

6.6. Alinhamento com a Estratégia da Organização Militar
A solução proposta se mostra completa e indivisível, visto que a aquisição fragmentada dos materiais separada do serviço de instalação traria riscos ao padrão estético, ao perfeito alinhamento e à integridade dos insumos. A entrega integrada garante a sobriedade militar, o respeito às tradições do Exército Brasileiro e a salvaguarda da memória institucional da Guarnição de Natal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Critérios de Dimensionamento

A definição quantitativa dos elementos que compõem a solução foi estabelecida com base na necessidade atual de inauguração do espaço físico, **somada a uma margem de planejamento futuro** (reserva técnica), garantindo a continuidade e a padronização visual da galeria dos Adjuntos de Comando da Base Administrativa da Guarnição de Natal ao longo das próximas gestões da Organização Militar.

7.2. Quadro Demonstrativo de Quantitativos

A contratação será realizada sob a modelagem de **Lote Único (Execução Indivisível)**, compreendendo os seguintes quantitativos estimados:

(CONFORME SUPRAMENCIONADO NO 6.0 DESTE ETP)

7.3. Justificativa dos Quantitativos

O quantitativo de molduras e placas foi dimensionado com base no levantamento do histórico de militares que já exerceram a função de Adjunto de Comando na Base Administrativa da Guarnição de Natal. A inclusão de módulos adicionais de reserva técnica justifica-se pela alternância natural de função nos próximos anos, mantendo a identidade visual idêntica à original.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.860,00

O valor estimado é de 1.860,00 (**mil, oitocentos e sessenta reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opção Pelo Não Parcelamento (Lote Único)

A Administração opta pelo **não parcelamento** da solução, definindo a modelagem da contratação em **Lote Único**. O fornecimento dos insumos (painel, molduras e plaqueta) e a prestação dos serviços (furação, montagem, alinhamento e acabamento) serão adjudicados a uma única empresa contratada.

9.2. Justificativa Técnica e Logística

- **Responsabilidade Única pelo Resultado:** Ao centralizar o fornecimento e a instalação em uma única empresa, evita-se o conflito de responsabilidades (por exemplo, o instalador danificar o acrílico e culpar o fabricante pelo material, ou vice-versa).
- **Garantia de Padronização e Simetria:** A montagem de uma galeria institucional exige precisão micrométrica, alinhamento rigoroso e perfeita integração estética entre as peças. A execução por empresas distintas comprometeria a sobriedade militar e a harmonia visual do espaço físico.
- **Eficiência Administrativa e Economia de Escala:** Gerenciar um único contrato integrado reduz drasticamente os custos operacionais de fiscalização e o esforço logístico da Guarnição de Natal, além de atrair propostas economicamente mais vantajosas devido à escala do serviço.

9.3. Conclusão

Portanto, em observância ao Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, resta comprovado que o parcelamento da solução

é técnica e economicamente inviável, sendo o **Lote Único** a modelagem ideal para assegurar a perenidade, a qualidade e a solenidade exigidas para a Galeria dos Adjuntos de Comando da B Adm Gu Natal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Análise de Interdependência

A contratação em tela pode prosseguir de maneira isolada e independente, sem riscos de paralisação por fatores externos ou atrasos decorrentes de outras contratações da Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento Estratégico

A presente demanda caracteriza-se como uma **contratação extraordinária**, motivada pela necessidade iminente de estruturação física e inauguração do espaço solene da Organização Militar. Diante do caráter do baixo impacto financeiro da solução, justifica-se a sua não inclusão pretérita no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, a contratação guarda perfeito **alinhamento com as necessidades correntes de manutenção da identidade visual, zelo e preservação do patrimônio histórico** da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), preenchendo todos os requisitos de oportunidade e conveniência administrativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Valorização Institucional e Preservação Histórica:** Consolidação da memória viva da Base Administrativa da Guarnição de Natal por meio da perenização visual do histórico dos militares que exerceram a função de Adjunto de Comando, cargo de crucial relevância na ligação entre o Comando e as Praças.

12.2. **Fortalecimento do Espírito de Corpo:** Estímulo à manutenção das tradições militares, dos valores éticos e do sentimento de orgulho e pertencimento nos integrantes da Guarnição de Natal/RN.

12.3. **Padronização e Identidade Visual:** Superação da fragmentação estética atual através da implantação de uma solução integrada, harmônica e moderna, garantindo uniformidade arquitetônica nas dependências internas da Organização Militar.

12.4. **Economicidade e Eficiência Logística (Lote Único):** A modelagem por lote único elimina o risco de incompatibilidade técnica entre os insumos (painéis e plaquetas) e os serviços de instalação (alinhamento micrométrico), evitando o fracionamento de despesas e os custos operacionais de gerenciar múltiplos contratos.

12.5. **Durabilidade e Redução de Custos de Manutenção:** A escolha de materiais de alta resistência (acrílico cristal e aço escovado) garante imunidade à forte oxidação salina e à umidade peculiares ao litoral de Natal/RN, mitigando a necessidade de substituições precoces e desonerando o erário no médio e longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. **Indicação e Designação da Fiscalização:** Designar formalmente, por meio de Boletim Interno (BI), o Fiscal de Contrato e seu substituto legal, **em estrita observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando que os militares indicados cumpram os requisitos do art. 7º da referida Lei e possuam conhecimento das especificações técnicas (acrílico, aço escovado e alinhamento micrométrico) para acompanhar e atestar a execução do objeto,

cumprindo também o previsto no **art. 18, inciso X, da mesma norma** no que tange às providências prévias de fiscalização.

13.2. **Liberação e Preparação do Espaço Físico:** Realizar a vistoria e a liberação prévia da parede interna designada para a instalação da Galeria dos Adjuntos de Comando nas dependências da B Adm Gu Natal, garantindo que a superfície esteja limpa, desimpedida e estruturalmente apta para receber as furações dos pinos prolongadores.

13.3. **Definição Cronológica no Termo de Referência (TR):** Estabelecer de forma detalhada no TR as regras de transição de prazos, fixando datas rígidas para a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, prazos de entrega física dos materiais de acrílico/aço, tempo de execução dos serviços de montagem e os prazos legais para os recebimentos provisório e definitivo.

13.4. **Fornecimento de Dados para Gravação:** Compilar e disponibilizar à empresa contratada, imediatamente após a emissão da Nota de Empenho, os dados exatos e revisados que deverão ser gravados na plaqueta metálica (postos/graduações, nomes completos e períodos de comando), evitando erros de grafia na confecção do material.

13.5. **Adequação Orçamentária e Financeira:** Garantir a célere emissão da Nota de Empenho vinculada à dotação orçamentária da Unidade Gestora, assegurando a reserva dos recursos financeiros necessários para honrar o adimplemento da obrigação no lote único.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. **Geração de Resíduos Sólidos da Instalação:** O processo de furação da alvenaria gerará resíduos minerais (poeira e pequenos fragmentos de reboco/tijolo), além de eventuais sobras de embalagens dos produtos (plásticos, papelão e fitas adesivas).

14.2. **Mitigação do Descarte de Embalagens e Sobras:** A contratada deverá recolher e dar destinação final adequada a todas as embalagens e películas protetoras dos acrílicos e plaquetas, priorizando a destinação para reciclagem e vedando o descarte no lixo comum da Organização Militar.

14.3. **Controle de Resíduos de Perfuração:** Durante a furação e fixação do painel principal e das molduras com os pinos prolongadores, a empresa deverá utilizar coletores de pó e realizar a imediata limpeza da área afetada, recolhendo os resíduos minerais para descarte ambientalmente correto.

14.4. **Ciclo de Vida e Durabilidade dos Materiais:** A escolha por acrílico cristal de alta resistência e aço escovado imunes à oxidação salina atua como fator de sustentabilidade, pois prolonga a vida útil da Galeria, reduzindo a necessidade de substituições precoces e a consequente geração futura de resíduos sólidos urbanos.

14.5. **Logística Reversa de Bens Inservíveis:** Caso a instalação implique a substituição de algum quadro ou galeria antiga que esteja desativada, a Administração procederá ao desfazimento dos materiais inservíveis conforme a legislação ambiental vigente e as diretrizes do Comando do Exército.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Paulo Romeu M. Costa

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio